



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 362/GP/2018

ALTERA ARTIGO QUE INDICA DA PORTARIA Nº. 300/2018, E POSTERIORES ALTERAÇÕES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1089 de 04 de Maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria Nº. 300/2018, alterado pela Portaria nº.362/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

• **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Geralda Evangelista de Sousa
Suplente: Wagner Victor Siqueira Borges

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Saionária Monteiro Silva
Suplente: José Orlando Ferreira Furtado

• **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

Titular: Francisca Cinthia Carvalho Montenegro
Suplente: Augusto Pereira da Silva Neto

• **GABINETE DO PREFEITO:**

Titular: Maria Eurizélia Soares Amaro
Suplente: Alessandra Ribeiro de Santana



Governo Municipal de Mauriti

Gabinete do Prefeito

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- **INSTITUIÇÃO AMIGOS DO BEM**

Titular: José Genário Costa de Almeida

Suplente: Geraldo Rodrigues de Almeida

- **ASSOCIAÇÃO MAURITIENSE DE ARTES E TEATRO - ASSOMARTE**

Titular: Rosiane Carlos Siqueira

Suplente: Ana Santana Siqueira Simplício

- **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI**

Titular: Maria Socorro Montoril Moreira

Suplente: Maria Euveciana de Lacerda

- **PASTORAL DA CRIANÇA:**

Titular: Cícera Kelma Dantas Lopes

Suplente: Maria Galdência Benedito da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 20 DE JUNHO DE 2018.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



"AV. BURITI GRANDE, 55 - SERRINHA - CEP. 63210.000
CNPJ: 07.655.269/0001-55"
MAURITI - CEARÁ



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE
E DESTRÓI A FAMÍLIA"